



# Observatório

S O C I A L D O B R A S I L

---

C A M P O S G E R A I S

**Yuri Pimentel Kirihata, estagiário no OSB-CG  
graduando em Direito na Universidade Estadual  
de Ponta Grossa.**



# MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA – OSB – CAMPOS GERAIS



## 1. Monitoramento de diárias

O monitoramento de diárias no OSB-CG é feito através dos empenhos que são emitidos pela Câmara Municipal de Ponta Grossa (CMPG) onde a mesma demonstra em seu portal de transparência mensalmente os repasses que são feitos aos vereadores e servidores.



## 2. Acompanhamento de Sessões.

Todas as sessões (ordinárias e extraordinárias) são acompanhadas e durante o acompanhamento são feitos relatórios e planilhas com horário de entrada e saída dos vereadores nas sessões.



### 3. Acompanhamento de Comissões

O acompanhamento dos trabalhos das comissões segue a mesma linhagem do acompanhamento das sessões ordinárias, onde são acompanhadas a presença dos vereadores e conteúdos que são discutidos durante as reuniões semanais que também são relatados.



## 4. Acompanhamento de licitações.

Todos os processos licitatórios são acompanhados, nos ditames do manual do OSB: cadastros no SIM, elaboração de check-lists, pesquisas de preços e acompanhamento dos pregões.



## 5. Acompanhamento legislativo

São contabilizados a atuação dos vereadores dentro da Câmara nos seus trabalhos referentes a utilização da palavra durante as sessões, projetos de lei apresentados, moções e indicações que também são estudadas de acordo com a legalidade/constitucionalidade dessas propostas.



## 6. Procedimentos que podem ser adotados

- Registro em áudio das reuniões:

Possibilita dar mais transparência sobre o que realmente é feito e nas comissões, tendo em vista que grande parte (senão todas) as Câmaras Municipais não transmitem e não gravam os trabalhos que são feitos durante essas reuniões.



- Solicitar a Câmara Municipal que inclua em todas as atas, sejam elas de licitações, de sessões ordinárias ou de reuniões de comissões um espaço reservado para que o representante do Observatório rubrique-as dando maior veracidade as mesmas.



- Notificar a presidência da Câmara Municipal sobre alguma irregularidade regimental que ocorre em seu interior.
- Havendo irregularidades que ferem o texto constitucional, leis federais, estaduais ou municipais, notificar simultaneamente Ministério Público e representante do órgão em que ocorre a irregularidade.